



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 28 de junho de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se da contratação de empresa especializada para locação, instalação, desinstalação e operação de 03 (três) grupos geradores, para atender aos equipamentos de informática e demais equipamentos elétricos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no período de 01/10/2022 a 03/10/2022, em 1º turno, e no período de 29/10/2022 a 31/10/2022, em 2º turno, se houver, conforme especificações técnicas e locais de instalação constantes do termo de referência 1088138.

Os autos vieram a esta Seção de Instrução de Contratações para realização de nova pesquisa de preços e demais medidas necessárias à deflagração do novo certame, após termo de referência revisado, de acordo despacho GSAD 1088229.

Foram encaminhados pedidos de cotação a diversas empresas do ramo. Recebemos o retorno das empresas Geramak Serviços (1089280) informando que não atende a todas as exigências previstas no termo de referência e da empresa Gera Mais Geradores relatando impossibilidade de atendimento, 1094589.

Realizamos a pesquisa de preços através da ferramenta banco de preços, conforme detalhamento a seguir:

Fonte	Valor Médio Unitário/Diária	Quant Grupo Gerador POR TURNO	Quant Diárias POR TURNO	Valor Total POR TURNO
Banco de Preços, doc. 1095515	R\$ 3.207,54	3	2	R\$ 19.245,24
Valor Total Geral - 1º e 2º TURNOS				R\$ 38.490,48

A proposta encaminhada pela empresa AMS Geradores (1088947) no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por turno, não foi considerada em razão de apresentar-se excessivamente elevada.

Sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. CATSER: 21679.

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 28/06/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Chefe de Seção Substituto**, em 28/06/2022, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1095517** e o código CRC **9C8F8931**.